



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 098 /2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
AUTORIZA A ABRIR CREDITO ADICIONAL SU-  
PLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária.

**Órgão** – Secretaria Municipal da Saúde - 06

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinculados - 02

4.4.90.52.00.00.00.00.4050/2079 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, a redução da seguinte dotação.

**Órgão** – Secretaria Municipal da Saúde - 06

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinculados - 02

3.3.90.39.00.00.00.00.4050/2079 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica..R\$ 5.000,00

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul  
Recebido em 9/9/2022 hs.  
Por \_\_\_\_\_  
Reni Paulo Bock Teixeira  
Agente Legislativo - matrícula nº31



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br)

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa a abertura de crédito adicional suplementar na área da saúde visando a complementação financeira para aquisição de equipamentos e material permanente dentro do Programa Farmácia Cuidar Mais.

---

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**